



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 08/2023

Concede ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 em razão do carnaval.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Rio Doce/MG, 17 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/02/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Erivelto Arlindo Ferreira